

LEI ORDINÁRIA Nº 734

de 22 de junho de 1993

"Declara de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE COXIM, nesta cidade."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 734/93, DE 22 DE JUNHO DE 1993 "Declara de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE COXIM, nesta cidade." O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE COXIM, com sede na Rua Joaquim Cardeal de Souza, s/nº, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOACIR KOHL Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/06/1993

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em